



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

email [crecheacaso@gmail.com](mailto:crecheacaso@gmail.com)

### PLANO DE TRABALHO PNAE- 2024

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

<b>Proponente:</b> ACASO "Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga"		<b>CNPJ:</b> 49.203.789/0001-77	
<b>Endereço:</b> Rua Acácia, 109 - Flor da Vila			
<b>Município/Localidade:</b> Jacupiranga		<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 11.940.000
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:crecheacaso@gmail.com">crecheacaso@gmail.com</a>		<b>DDD/Telefone</b> (13)3864-1392	
<b>Nome do Responsável:</b> Roni Roberto Augusto dos Passos		<b>CPF:</b>	
<b>RG./Órgão Expedidor:</b>		<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Conta Corrente:</b> 19.936-2	<b>Banco:</b> 001	<b>Agência:</b> 2193-8	<b>Praça de Pagamento:</b> Jacupiranga
<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Antônia Vigiliana Pereira Gonsalves.			
<b>Cargo:</b> Diretora Pedagógica			

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

<b>Título do Projeto:</b> Convênio PNAE–Programa Nacional de alimentação escolar. Atendimento a 60 crianças de 00 a 3 anos e 11 meses através deste.	<b>Período do Projeto</b>	
	<b>Início:</b> Janeiro 02/01/2024	<b>Termino:</b> Dezembro 31/12/2024
<b>Identificação do Objeto:</b> Parceria entre a Entidade e o Poder Público Municipal no repasse da verba PNAE destinada à alimentação das crianças.		



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@gmail.com](mailto:crecheacaso@gmail.com)

### Justificativa da Proposição:

A ACASO creche, é uma entidade civil fundada em 25 de agosto de 1973, sem fins lucrativos e com tempo indeterminado, cuja finalidade inicial foi de instituir meios e angariar proventos necessários à prestação de serviços assistenciais e educacionais as crianças em que sua família, principalmente a mãe, careçam trabalhar fora para aumentar sua renda familiar. Portanto, está a 48 anos atendendo a população, com seriedade e credibilidade dependendo da colaboração de doações para manter seus trabalhos. Assim, sendo uma instituição filantrópica é composta por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal.

A ACASO passou a fazer parte da Estrutura Orgânica do Sistema de Educação Municipal de Jacupiranga, a partir da **DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 07 DE MAIO DE 2009** que "*Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Jacupiranga e dá outras providências correlatas*", O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n.º 929, de 29/10/08, e no artigo 11, IV, da Lei Federal n.º 9.394, de 20.12.1996, traz alterações na concepção e organização da educação no país. Ela normatiza esta questão no Cap. II – Da Educação Básica, Seção II – Da Educação Infantil, Artigos 29 a 30.

A missão da A.C.A.S.O. "Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga" é promover o desenvolvimento integral e contínuo do aluno, considerando sua realidade social, econômica, emocional, física e intelectual, não perdendo, portanto, sua função de preparar a criança para a alfabetização. Tem como finalidade o desenvolvimento das capacidades inatas integral da criança de 0 a 3 anos e 11 meses em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais complementando a ação da família e da comunidade, associando as duas funções indispensáveis: EDUCAR e CUIDAR, integrando-a no meio social em que vive proporcionando seu bem-estar e o desenvolvimento integral da criança num clima de segurança afetiva, emocional e física.



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

email [crecheacaso@gmail.com](mailto:crecheacaso@gmail.com)

**METAS:** Para o ano de 2024 trabalharemos para manter e conservar a qualidade de ensino, sendo nossa meta manter a atendimento para 60 educandos nas quatro fases da Educação Infantil, com 3 salas de aula, ou seja, Multisseriada (Berçário I e II) com 20 crianças, Maternal I com 20 crianças e Maternal II com 20 crianças.

Com o exposto, a parceria para o repasse da verba PNAE com o poder público é de grande importância, visto que as crianças recebem 04 refeições diárias, conforme demonstrado abaixo:

BERÇÁRIO I e II	MATERNAL I e II
Café da Manhã: 8h - 8h30	Café da Manhã: 8h - 8h30
Atividades Pedagógicas: 8h30h – 10h30	Atividades Pedagógicas: 9h – 11h
Colação às 9h30	Almoço: 11h - 11h30
Almoço: 11h - 11h30	Higiene e Escovação dos dentinhos
Descanso: 12h - 13h30	Após o almoço
Mamadeira: 13h30	Descanso: 12h - 13h30
Atividades –brinquedos e brincadeiras livres ou dirigidas, vídeos educativos	Lanche: 13:30h
Lanche reforçado: 15h	Atividades ,brinquedos, brincadeiras livres ou dirigidas, vídeos educativos na companhia das ADIS
	Café reforçado: 15h30

O prédio escolar é dotado de infraestrutura satisfatória, com instalações hidráulicas e conforto ambiental (iluminação e ventilação), tem sua área total de 1.647 m<sup>2</sup>, sendo que contempla uma área construída de 586,48 m<sup>2</sup> e conta com as seguintes dependências: Setor Administrativo, Setor de Serviços, salas para Berçário I e II, Maternal I e II, sala de Repouso, 06 banheiros todos apropriados para as idades, Pátio coberto para recreação, Refeitório, Cozinha, Dispensa de alimentação, Dispensa para produtos de limpeza, Lavanderia

**3.-OBJETIVOS:** A Acaso tem como objetivo geral assegurar a criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover seu bem estar e desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual moral e social mediante de suas e ao estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Ao longo da Educação Infantil, a criança deve vivenciar, experimentar e construir conhecimentos e atitudes.

**4. OBJETIVO ESPECIFICO:** A Acaso, tem como objetivo específico desenvolver no educando as seguintes capacidades.

\*- Construir uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança ,identificando cada vez mais suas limitações e possibilidades.

\*- Estabelecer vínculos afetivos, e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando suas potencialidades de comunicação e interação.

\*- Adquirir confiança em suas capacidades.

\*- Identificar suas necessidades, desejos e sentimentos ,expressando-os de forma que sejam compreendidos.

\*- Adquirir hábitos e necessidades relacionados aos auto cuidados.



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@gmail.com](mailto:crecheacaso@gmail.com)

\*- Possibilitar o diagnóstico oportuno e preventivo da deficiência do desenvolvimento da criança, orientando e encaminhando a profissionais especializados.

### XI- RESULTADOS À SEREM ALCANÇADOS:

Nossa meta é promover o desenvolvimento integral e contínuo do aluno, considerando sua realidade social, econômica e emocional, preparando a criança para a alfabetização.

Para tanto a Acaso através de vivência pautada em brincadeiras e interações vem atendendo os direitos de aprendizagens e desenvolvimento na educação infantil, quanto à: **Conviver**, com outras crianças e adultos, utilizando diferentes linguagens; **Brincar**, de diversas formas em diferentes espaços e tempos, estimulando o desenvolvimento de seus conhecimentos, sua imaginação e criatividade; **Participar**: das atividades propostas; **Explorar**; movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, emoções, ampliando seus saberes sobre a cultura; **Expressar**; suas necessidades, suas emoções, sentimentos, dúvidas, opiniões por meio de diferentes linguagens; **Conhecer-se** Construindo sua identidade pessoal, social e cultural.

### XII- DESCRIÇÃO DAS METAS À SEREM ATINGIDAS:

\*-- Implementar Serviço Educacional, para crianças de 0 a 03 anos e 11 meses com atividades educacionais e recreação durante 05 dias na semana, através de contratação de profissionais qualificados.

\*-- Garantir o pagamento dos encargos sociais;

\*-- Adquirir livros/ materiais pedagógicos para realização das atividades;

\*---Adquirir materiais de limpeza;

\*-- Garantir o abastecimento de água e energia elétrica..

### PÚBLICO ALVO

A Entidade propõe alimentação para 60 crianças de 00 a 03 anos e 11 meses

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ( META, ETAPA OU FASES )

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	ÍNICIO	TÉRMINO
01	Programar alimentação para crianças de 00 a 3 anos e 11 meses; preparação dos alimentos observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade com profissionais qualificados.	Usuário	60	02/01/2024	31/12/2024



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@gmail.com](mailto:crecheacaso@gmail.com)

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO ( R\$ 1,07 ):

META	QTD	NATUREZA DA DESPESA	CARGA HORARIA SEMANAL	CUSTO TOTAL	CONCEDENTE
01		Compra de produtos alimentícios, como: laticínios carnes, verduras, frutas e cereais.	04 refeições diárias para 60 crianças	R\$ <b>12.840,00</b> (206 dias letivos)	Municipal
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b> <b>12.840,00</b>	

### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ( R\$ 1,07)

CONCEDENTE: ( VALOR MENSAL )

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	0,0	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>1.284,00</b>	<b>1.284,00</b>	<b>1.284,00</b>	<b>1.284,00</b>	<b>1.284,00</b>
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.284,00</b>	<b>1.284,00</b>	<b>1.284,00</b>	<b>1.284,00</b>	<b>1.284,00</b>	<b>0,0</b>

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META 1	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

META 1	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 email [crecheacaso@gmail.com](mailto:crecheacaso@gmail.com)

### 7.0 RECURSOS FINANCEIROS

Origem	Valor repasse ANO	Total / ANO	%
<b>Convênio Municipal:</b> O convênio aplicasse ao custo operacional para alimentação de 60 crianças de 00 a 3 anos e 11 meses.	-----	R\$ 12.840,00	100%
<b>Contra Partida da Entidade:</b> A contra partida da Entidade será na preparação das refeições e na complementação de alimentos.	-----	R\$ 0,0	0%
<b>TOTAL R\$</b>		<b>12.840,00</b>	<b>100%</b>

### 7.1--APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

APLICAÇÃO	MUNICIPAL
Aquisição de material para confecção de 04 refeições diárias para 60 crianças de 00 anos a 03 anos e 11 meses.	R\$ 12.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.840,00</b>

**MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Matrículas das crianças, lista de verificação, fotos atividades e documentos fiscais, e visita técnica presencial.

### 08—DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacupiranga** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

email [crecheacaso@gmail.com](mailto:crecheacaso@gmail.com)

Pede deferimento

Jacupiranga, 26 de janeiro de 2024.

Roni Roberto Augusto dos Passos

Presidente ACASO

Proponente

### 5. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Concedente